



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 17 de fevereiro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 212/2021

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Riozinho, sito a Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro de Riozinho/RS, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e nas Resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela **Portaria nº 105/2021**, de 06/01/2021, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, em comento, cujo valor da contratação será de **R\$ 9.286,85 (Nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. A presente Chamada Pública teve sua publicação divulgada por meio do Diário Oficial da Estado RS, 08/02/2021, no Jornal Cidades 08/02/2021, no Mural da Prefeitura Municipal de Riozinho de 08/02/2021 à 17/02/2021 e no site <https://www.pmriozinho.rs.gov.br/> 08/02/2021. A Comissão iniciou a sessão pública no horário estabelecido no edital, sem a participação de nenhum representante, iniciou-se os trabalhos já de posse dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações da participante: JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE, no qual nos foi entregue pelo Sr. Pedro da Emater. A documentação do participante foi analisada pela Comissão de Licitação e após análise das documentações, a Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 e resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020, conclui-se que resta **HABILITADO** o Sr. **JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE**, inscrito no CPF n. ° 251.313.460-53, pois o mesmo apresentou toda documentação solicitada no edital. Como o mesmo junto a sua documentação apresentou o Termo de Desistência do Prazo de Interpor Recurso, passou-se para abertura do envelope n. ° 02 - Proposta do mesmo. Procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção

Assinatura
Assinatura
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



própria do participante, conforme o Projeto de Venda/Proposta a serem adquiridos. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 26/2013FNDE/CD e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015 e resoluções FNDE nº 006/2020 e 020/2020 passa a classificá-lo conforme TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR REF UN	JOSÉ CORRÊA
01	Abobrinha, de 1ª qualidade, de cor verde, intactas, médias com peso mínimo de 250g	KG	20	R\$2,49	DESERTO
02	Aipim novo, de 1ª qualidade, descascado, congelado, com características organolépticas mantidas, em embalagem fechada, transparente, na gramagem especificada.	KG	120	R\$ 3,99	DESERTO
03	Alface, de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	Unida de	160	R\$ 1,49	DESERTO
04	Banana tipo prata ou catarina, com maturação ideal para consumo; de 1ª qualidade, graúdas, em penca, com casca uniforme, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. OBS.: Bananas com maturação fora do ponto ideal de consumo serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	500	R\$ 4,49	4,49
05	Batata doce branca/roxa, nova, fresca, casca lisa e com brilho, sã e de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro), sem ferimento ou defeitos, sem sinais de brotação, com características organolépticas mantida, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	Kg	100	R\$ 3,09	DESERTO
06	Batata Inglesa nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho grande/média, sem rupturas ou partes enegrecidas, sem sinais de brotação, coloração amarelo claro, limpa (sem barro) ou corpos estranhos, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	Kg	250	R\$ 3,54	DESERTO
7	Beterraba, frescas, tamanho médio, de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem folhas, sem ferimento ou defeitos, sem terra aderida a superfície.	Kg	100	R\$ 3,49	DESERTO
8	Brócolis novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças redondas, coloração verde-escura e compacta, firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Peso médio por unidade 800g. Validade semanal, embalado.	Unida de	150	R\$ 2,79	DESERTO
9	Cenoura tamanha médio, nova e de 1ª qualidade, sem folhas, sem rupturas, limpa, com validade semanal.	Kg	250	R\$ 3,09	DESERTO
10	Couve tipo manteiga, fresca, de 1ª qualidade, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Molho	50	R\$ 3,59	DESERTO
11	Couve chinesa fresca, de 1ª qualidade, intacta, sem manchas e livre de sujidades, parasitas ou larvas.	Unida de	50	R\$ 2,39	DESERTO
12	Couve-flor fresca, de 1ª qualidade, cabeça graúda, pesando em torno de 1,0kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, embalado, validade semanal.	Unida de	100	R\$ 3,59	DESERTO
13	Chuchu novo, tamanho médio, coloração uniforme, casca íntegra, livre de manchas enegrecidas, livre de materiais terrosos, 1ª qualidade e em embalagem resistente e separada por quilograma.	Kg	50	R\$ 3,48	DESERTO
14	Doce de leite embalagem de 500g, de cor, sabor e odor característicos.	Pote	15	R\$ 8,50	DESERTO

Flavio Fernando C. L. S. C.

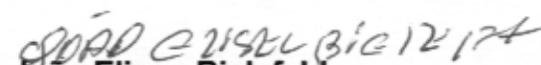


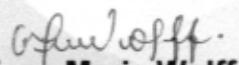
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO



15	Laranja tipo céu, de 1ª qualidade, integras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	50	R\$ 4,19	DESERTO
16	Laranja tipo suco, de 1ª qualidade, integras, firmes, sem manchas ou partes amolecidas/ machucadas; com maturação ideal para consumo. OBS.: Laranjas com manchas escurecidas ou partes amolecidas serão descartadas e deverão ser repostas ainda no mesmo período.	Kg	350	R\$ 2,59	DESERTO
17	Milho verde pacotes com três espigas, com grãos novos, inteiros, de boa qualidade, descascado.	Pacote	40	R\$ 2,69	DESERTO
18	Morangos frescos, limpos, embalagem de 250g.	Bdj	55	R\$ 2,95	DESERTO
19	Pepino salada de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	60	R\$ 2,84	DESERTO
20	Pimentão verde tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos.	kg	30	R\$ 3,49	DESERTO
21	Rabanete tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	60	R\$ 3,49	DESERTO
22	Repolho, de 1ª qualidade, unidade, aroma e cor próprias, cabeça graúda, fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não amarelado e murcho, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	150	R\$ 2,49	DESERTO
23	Tempero verde (salsa e cebolinha) frescos em maços graúdos, de 1ª qualidade, pesando em média 150g, correspondente a 70% salsa e o restante em cebolinha, validade semanal.	Molho	90	R\$ 1,50	DESERTO
24	Uva Niágara - rosada, deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova, de primeira qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	Kg	50	R\$ 3,99	DESERTO

Esta Comissão esclarece ainda que desde já, o participante será comunicado quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, restando sua Proposta de Venda classificada para o item 04, pelo valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), por seu preço estar de acordo com o valor referência estabelecido no Edital. Restando deserto os demais itens da presente licitação. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação, seus membros e Participantes presentes. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para Assessoria Jurídica e Prefeito Municipal para prosseguirem com as demais fases.


João Eliseu Bielefeld
Presidente da Comissão


Cristiane Maria Wolff
Membro


Fernanda Terezinha Bampi
Membro

Participante: José Corrêa de Andrade - Ausente